



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 7/2022

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Miguel Monico Neto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 220 da Resolução TSE n. 23.669/2021 e artigo 4º, da Resolução TRE/RO n. 31/2022,

CONVOCA os Excelentíssimos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e representantes dos partidos políticos e federações que concorreram nas Eleições Gerais 2022, e os que deste edital tomarem conhecimento, para participar do reprocessamento da totalização dos votos referentes ao 1º turno das Eleições 2022, para o cargo de deputado estadual, em razão de decisão proferida no processo TSE n. 0600802-59.2022.6.22.0000, que deu provimento ao recurso ordinário e deferiu o registro de candidatura de José Hermínio Coelho, impondo o recálculo dos quocientes eleitoral e partidários, o que poderá ensejar alteração do resultado. A solenidade acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Av. Presidente Dutra, n. 1889, bairro Baixa da União, neste Município de Porto Velho, às 14h do dia 10 de outubro de 2022, de modo que as pessoas acima mencionadas possam acompanhar o processo, conforme o disposto na mencionada resolução.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral publicar o presente edital.

Porto Velho, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Secretário desta Corregedoria Regional Eleitoral, digitei.

Assinado de forma digital por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 06/10/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0914870** e o código CRC **A2202CAB**.